PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

PROJETO DE LEI Nº_____/2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA "ESTRADA DEPUTADO PAULO ROBERTO MATOS", LOCALIZADA NO PERÍMETRO QUE SE INICIA NA RODOVIA FERNANDO GUILHON, PASSANDO PELA ESTRADA DO PAJUÇARA, ATÉ O LIMITE DA COMUNIDADE DE PONTA DE PEDRAS, NESTE MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como "**ESTRADA DEPUTADO PAULO ROBERTO MATOS**", a via localizada no perímetro que se inicia na Rodovia Fernando Guilhon, passando pela estrada do Pajuçara, até o limite da Comunidade de Ponta de Pedras, neste município de Santarém.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

JUSTIFICATIVA

Ref. ao Projeto de Lei nº /2023, que dispõe sobre a denominação da "Estrada Deputado Paulo Roberto Matos", localizada no perímetro que se inicia na Rodovia Fernando Guilhon, passando pela estrada do Pajuçara, até o limite da comunidade de Ponta de Pedras, neste Município de Santarém.

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

O presente Projeto de Lei visa denominar como "Estrada Deputado Paulo Roberto Matos", a via localizada no perímetro que se inicia na Rodovia Fernando Guilhon, passando pela estrada do Pajuçara, até o limite da Comunidade de Ponta de Pedras, neste município de Santarém.

Cabe mencionar que a mudança se dá em razão de que o referido homenageado foi um importante representante político da cidade de Santarém, do Estado do Pará e do País.

Paulo Roberto de Sousa Matos nasceu em Santarém (PA), no dia 17 de julho de 1944, filho de João Otaviano de Matos Filho e Maria do Carmo de Sousa Matos.

Proprietário de uma rede de farmácias e de uma empresa de serviços de terraplanagem. Candidatou-se a vereador em Santarém em novembro de 1972, pela Aliança Renovadora Nacional (Arena), agremiação de sustentação ao regime militar instalado no país em abril de 1964. Eleito, assumiu o mandato em fevereiro do ano seguinte. Reeleito em novembro de 1976, iniciou novo mandato em fevereiro de 1977, encerrado em janeiro de 1983.

Com a aprovação da Lei Orgânica dos partidos, que extinguiu o bipartidarismo em dezembro de 1979, filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB). Nas eleições de novembro de 1982, concorreu a uma vaga na Assembleia Legislativa do Pará. Eleito, assumiu em fevereiro de 1983, permanecendo no cargo até o final do mandato em janeiro de 1987.

Nas eleições de novembro de 1986, candidatou-se a Deputado Federal constituinte, contando com o apoio do Prefeito de Santarém, Ronaldo Campos. Eleito, assumiu seu lugar na Assembléia Nacional Constituinte em fevereiro do ano seguinte. Foi membro da Subcomissão dos Estados e da Comissão da Organização do Estado, e suplente da Subcomissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, da Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças. Votou favoravelmente às férias com 1/3 a mais de salário; ao aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, ao mandado de segurança coletivo, ao direito de greve, à criminalização do aborto, ao turno ininterrupto de seis horas, à proteção do emprego contra despedida sem justa causa, ao presidencialismo, à limitação dos encargos da dívida externa, à legalização do jogo do bicho, à desapropriação da propriedade produtiva e ao mandato de cinco anos para o presidente José Sarney. Foi contrário à criação de um fundo de apoio à reforma agrária, ao rompimento das relações diplomáticas com países que desenvolvessem uma política de discriminação racial e à pena de morte. Com a promulgação da Carta em 5 de outubro de 1988, voltou a participar dos trabalhos legislativos ordinários da Câmara.

Em julho de 1989, deixou o PMDB para ingressar no Partido Liberal (PL), sendo presidente do Diretório Regional da legenda no Pará. Não concorreu à reeleição em outubro de 1990, deixando a Câmara dos Deputados em janeiro de 1991, ao final da legislatura.

Em janeiro de 1992, transferiu-se para o Partido da Frente Liberal (PFL) e assumiu a Secretaria de Saneamento Básico da prefeitura de Belém durante a gestão de Hélio Gueiros. Deixando a pasta em abril de 1994, Paulo Roberto foi empossado, em novembro do mesmo ano, por indicação do Prefeito, na administração regional da ilha de Outeiro.

Coordenador da campanha vitoriosa de Lira Maia (PFL) ao cargo de Prefeito de Santarém, passou a ocupar, no início de 1997, a Secretaria de Governo da Prefeitura de Santarém. No pleito de outubro de 1998, candidatou-se a Deputado Federal pelo PFL, não obtendo êxito. Em setembro de 1999, passou a ocupar simultaneamente as Secretarias de Governo e de Infraestrutura de Santarém.

No pleito de 2002, candidatou-se a Deputado Estadual, não foi eleito, mas ficou como suplente. Assumindo, portanto, o cargo de Deputado Estadual somente no ano de 2005, após eleição do então Deputado Estadual Helder Barbalho a Prefeito de Ananindeua.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

Paulo Roberto morava em uma propriedade localizada na Comunidade de Carapanari, adquirida antes da construção da Rodovia Interpraias que, inclusive, era de difícil trafegabilidade naquela época, entretanto, não media esforços para chegar à sua residência e a utilizava diariamente como principal via de acesso. Faleceu no dia 28 de janeiro de 2023, aos 78 anos após sofrer uma parada cardíaca.

Destarte, verifica-se que a proposição legislativa em comento atente aos requisitos legais, não existindo nenhum vício que impeça seu regular trâmite.

Aproveitamos a oportunidade para extremar a V. Excelência os protestos da mais alta estima e consideração.

Santarém, 07 de fevereiro 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém